

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 110

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fdf-1946-364e-3afc-17

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45 Rua São Luiz, 111 - Centro Telefone: (16) 3348-9300 Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 110

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.205 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Concede férias a servidores que especifica.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Conceder "ex ofício" 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 27 de novembro de 2.024.

Nome Período

Ana Cláudia Gentil Muniz 27/11/2024 à 26/12/2024

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 27 de Novembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.206 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Revogar férias da servidora pública municipal da Sra. Ana Cláudia Gentil Muniz .

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. RESOLVE:

Revogar, a partir de 27 de novembro de 2.024, as férias da servidora pública municipal da Sra. Ana Cláudia Gentil Muniz.

I- As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 27 de novembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI Prefeito Municipal Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fdf-1946-364e-3afc-17



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1fdf-1946-364e-3afc-17



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 110, ano I, veiculado em 27 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987000145) em 27/11/2024 às 17:12:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/1fdf-1946-364e-3afc-17